



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 158, de 8 de agosto de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 161, de 18 de junho de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 217, de 27 de agosto de 2025; e a Portaria Ufersa/Gab nº 13, de 7 de janeiro de 2026; resolve:

Art. 1º Atualizar a titularidade da Coordenação de Curso no âmbito do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Produção, *Campus Angicos*.

Parágrafo único. Designar os servidores docentes Thyago de Melo Duarte Borges e Anderson Carlos de Oliveira, para a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, no âmbito do NDE do Curso de Engenharia de Produção, *Campus Angicos*.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção, *Campus Angicos*, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Thyago de Melo Duarte Borges - Coordenador;
- II - Anderson Carlos de Oliveira - Vice-Coordenador;
- III - Luciana Torres Correia de Mello;
- IV - André Luiz Sena da Rocha;
- V - Bruna Carvalho da Silva;
- VI - Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira;
- VII - Osvaldo Nogueira de Sousa Neto;
- VIII - Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra;
- IX - Sileide de Oliveira Ramos;
- X - Gabriella Vitorino Guimarães; e
- XI - Livia Mariana Lopes de Souza Torres.

Art. 3º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso no âmbito do NDE, dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 13, de 7 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE